

	PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM) DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO) DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL) SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)	
Comissão de Valorização da Primeira Infância – COVIP Tema: Amparando Filhos – Reunião com a SGCON para orientações sobre chamamento público		ATA DE REUNIÃO Nº 23/2023
Data: 10/11/2023	Horário: 15h	Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma presencial, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI;
- **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Chefe do Serviço de Apoio Técnico aos Órgãos Colegiados com atribuição afeta à Infância, Juventude e Idoso;
- **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- **Igor Rodrigues Marinho**, SGCON-DECAN-DIANE
- **Rodrigo Sztern Queiroz**, SGCON-DECAN-DIANE-SECON
- **Matheus Augusto Martins Rodrigues**, Diretor da SGCON-DECAN-DIANE

A Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** inicia a Reunião às 15h10min, cumprimenta e agradece a presença de todos, e abre espaço aos participantes para que se apresentem.

Em prosseguimento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, Vice-Presidente da COVPI, discursa brevemente sobre seu início na Comissão de Valorização da Primeira Infância - COVPI, que integra até o tempo presente. Elucida que o colegiado será reestruturado, tornar-se-á um Comitê, em razão da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de nº 470, que estabeleceu que todos os Tribunais do Brasil deverão instituir um Comitê Gestor de Política da Primeira Infância.

Acrescenta que esse Comitê possuirá um eixo com o intuito de buscar meios para resguardar os filhos, na primeira infância, de mulheres que estão encarceradas, e as crianças que nascem no presídio, visto que na maioria das vezes as famílias rompem o vínculo com essas mulheres.

Ato contínuo, destaca que a presente reunião objetiva elucidar quais são os procedimentos necessários para a realização de um chamamento público, para realização do mapeamento dessas crianças, buscando regularizar guardas e aproximar as crianças que perderam o vínculo com suas mães.

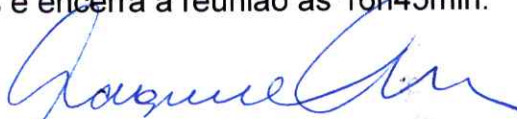


Com a palavra, **Sr. Rodrigo Sztern** informa os documentos necessários para realizar o chamamento público, orienta que, no lançamento de edital de chamamento público, seja apresentando plano de trabalho, juntamente com o documento de referência, e todo planejamento relacionado ao objeto de interesse, especificando-se valores, forma de pagamento, prestação de contas, obrigação das partes e o objeto. Ressalta que a apresentação dos documentos citados ajuda as instituições interessadas em participar do projeto a desenvolverem suas propostas para apreciação.

Aduz que o gestor e o fiscal da parceria serão os responsáveis por observar o cronograma de execução e o cronograma de desembolso, e verificar se ambos estão sendo respeitados. Havendo descumprimento em relação ao cronograma, serão aplicadas as penalidades previstas no plano de trabalho.

Pontua que a SGCON e a SGSUS são denominados agentes administrativos das parcerias, e estão à disposição para dar suporte às partes, em relação a possíveis dúvidas. Observa que os trâmites são extensos e demorados, por tratar-se de convênio, e a necessidade de apresentação de vários documentos demanda certo tempo.

Nada mais a acrescentar, Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 16h45min.



Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino
(Vice-Presidente da COVPI –Tema: Amparando Filhos)